



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 129/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade II, vinculada ao CNES 5054591 do município de Tapauá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 297ª Reunião 240ª (Ordinária), realizada no dia 30.07.2018, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436/2017/GM/MS, de 21.9.2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 978/2012/GM/MS, de 16.5.2012, que define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica variável para as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.412/2013/GM/MS, de 10.7.2013, que institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.355/2013/GM/MS, de 10.10.2013, que altera a fórmula de cálculo do teto máximo das Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO o Processo nº 22424/2018-SUSAM, que trata do encaminhamento do projeto para credenciamento de uma Equipe de Saúde Bucal, Modalidade II, vincula a ESF Ipixuna, INE 01646923, CNES 5054591 do município de Tapauá;

CONSIDERANDO a Resolução CMS nº 005/2018, de 11.7.2018, que aprova a inclusão de 1 (uma) equipe de saúde bucal modalidade II na ESF Ipixuna INE 01646923 no município de Tapauá/AM

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Jani Kenta Iwata**, visto que o município apresenta disponibilidade de teto para o credenciamento para Equipes de Saúde Bucal, conforme quadro e anexo abaixo:

Situação atual da implantação da (s) Equipe (s) Saúde Bucal

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSB - I	8	1	1	3.345,00
eSB - II		0	0	0,00

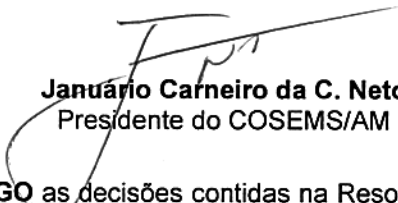
ANEXO


MUNICÍPIO	eSF	eAB	Eab	ACS	Esb			NASF			eCR		
Tapauá/AM					I	II		I	II	III	I	II	III
						X							

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Pactuação de Medicamentos para Tratar das IST/AIDS, Hepatites Virais e Infecções Oportunistas no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de julho de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 129/2018 datada de 30 de julho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde